



DECRETO 7256 DE 29 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia Comissão de Seleção e Julgamento, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por Sidneia Cristina da Silva, Juliano Aparecido Rocha Rodrigues e Patrícia de Carvalho Silva, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção e Julgamento, referente ao Processo 163/2024, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto o custeio de ações do serviço de proteção de social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 29 de agosto de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos